ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº351/2021
De 04 de Outubro de 2021

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao servidor **GILSON LIMA DANTAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, ao servidor **GILSON LIMA DANTAS,** portador do RG Nº 1.020.988 SSP/SE e CPF Nº 489.884.055-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Pedreiro.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem inicio em 04 de Outubro de 2021 e término em 04 de Janeiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Outubro de 2021.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal